



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PORTARIA Nº 841/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 096/2023/PATYPREVI de 22/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LEONARDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1594/01, CPF 143.915.587-93, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 265/2023 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4125
DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES EM:
23 de Outubro de 2023
Matr.: _____ Rub _____